PORTARIA Nº 0200-2015
Data: 17 de novembro de 2015
Protocolo: 2343-2015

Concede progressão horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do Cargo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 4.774, de 15 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.774 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal para o "Nível B1" a servidora pública de provimento efetivo Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 13 de outubro de 2015, através da Portaria nº 0176/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE